



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.985, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 069/2026
Dispensa de Licitação nº 024/2026
Sistema de Registro de Preços

O Prefeito Municipal de Candeias/MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 024/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de herbicida à base de glifosato não seletivo, acondicionado em galão de 20 litros, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agropecuário do Município de Candeias/MG, especialmente para apoio às atividades de controle de vegetação infestante nas margens de estradas vicinais e áreas rurais sob responsabilidade municipal.

Fornecedor registrado: R3 Fertilizantes, Transportes e Serviços Ltda.
CNPJ: 08.850.838/0001-86
Quantidade máxima estimada: 83 galões de 20 litros
Valor unitário registrado: R\$ 640,00

Valor total máximo estimado: R\$ 53.120,00

A aquisição observará as condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, parecer jurídico, ato de ratificação e Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, especialmente quanto à regularidade do produto, procedência, validade, rotulagem, documentação técnica, armazenamento, controle administrativo, limitação de uso e demais cautelas legais, ambientais, sanitárias e técnicas aplicáveis.

Candeias/MG, 30 de junho de 2026.

Heberton Caetano de Faria
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados, no Processo sob o nº 077/2026, Dispensa 027/2026 para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, edição,**

armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos e videográficos, destinados à documentação e divulgação das ações, programas, campanhas, obras, eventos e serviços da Prefeitura Municipal de Candeias/MG. Empresa vencedora: BRUNA APARECIDA VIVAS FRANCO DE SOUZA-MEI, inscrita no CNPJ nº: 62.107.049/0001-03: Valor Unitário R\$ 2.000,00 por mês. Assim, tendo em vista a regularidade do presente feito, fica autorizada a contratação do objeto.

Candeias/MG, 30 de junho de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº. 027/2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Agente de Contratação, Renato Baesso das Chagas, Maria Aparecida Cardoso, designada secretária "ad hoc" e Thadeu Antonio de Paula Teixeira, membro, para análise e julgamento do processo licitatório 077/2026, Dispensa 027/2026, para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos e videográficos, destinados à documentação e divulgação das ações, programas, campanhas, obras, eventos e serviços da Prefeitura Municipal de Candeias/MG,** conforme especificações e informações contidas no edital e anexos. O aviso da contratação direta foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/06/2026, na edição nº 1.980, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no §3º do referido artigo. Foram recebidas 04 (quatro) propostas durante o período de recebimento, e após julgamento, a classificação resultou conforme abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Classificação
BRUNA APARECIDA VIVAS FRANCO DE SOUZA-MEI	62.107.049/0001-03	R\$ 2.000,00	1º
YANE PRODUÇÕES	63.312.324/0001-85	R\$ 2.800,00	2º
O CANDEENSE	52.753.938/0001-86	R\$3.000,00	3º
KYLLER FOTO & FILMAGENS	57.114.786/0001-06	R\$ 3.100,00	4º

Portanto foram julgadas as propostas conforme o menor preço, sendo ela da empresa **BRUNA APARECIDA VIVAS FRANCO DE SOUZA-MEI**, CNPJ: 62.107.049/0001-03, no valor Unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. Tendo em vista o menor preço apresentado, o Agente de Contratação declara a empresa supracitada classificada para fase de habilitação. A empresa enviou toda documentação de habilitação solicitada. O Agente de Contratação após conferir toda documentação, declara a empresa supracitada Habilitada e vencedora do presente certame. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Aparecida Cardoso, secretária "ad hoc", às dez horas, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com o Agente de Contratação, membro da equipe de apoio e assessor jurídico, Candeias, 30 de junho de dois mil e vinte e seis.

Renato Baesso das Chagas
Renato Baesso das Chagas
Agente de Contratação

Maria Aparecida Cardoso
Maria Aparecida Cardoso
Secretária "ad hoc"

Thadeu Antonio de Paula Teixeira
Thadeu Antonio de Paula Teixeira
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.985, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2026, FIRMADO EM 30/06/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA BRUNA APARECIDA VIVAS FRANCO DE SOUZA-MEI CNPJ: 62.107.049/0001-03; OBJETO: prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos e videográficos, destinados à documentação e divulgação das ações, programas, campanhas, obras, eventos e serviços da Prefeitura Municipal de Candeias/MG; PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2026 – DISPENSA N.º 027/2026; VIGÊNCIA: 30/06/2026 A 30/06/2027; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 CANDEIAS, 30 DE JUNHO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS Estado de Minas Gerais

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº. 024/2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Pregoeiro, Renato Baesso das Chagas, Maria Aparecida Cardoso, designada secretária "ad hoc", Thadeu Antonio de Paula Teixeira, membro, para análise e julgamento do processo licitatório 070/2025, Pregão Presencial 024/2026, para REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, conforme especificações e informações contidas no edital e anexos. Compareceu ao setor de licitações o Sr. Edelson Correa, CPF 589.970.406-34, representante da empresa TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA CORREA, CNPJ 14.761.658/0001-20, que antes do início da sessão questionou ao pregoeiro quanto a divergência do item 1.4 e item 6.1.10 do Termo de Referência do edital do Pregão 024/2026, onde no item 1.4 consta que as despesas com operador, combustível e manutenção seriam por conta da CONTRATANTE (município), e no item 6.1.10 todas as despesas seriam por conta da CONTRATADA. Diante de tal divergência o Pregoeiro decidiu por suspender o Pregão 024/2026 para que seja corrigido o edital e republicado. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Aparecida Cardoso, secretária "ad hoc", às nove horas e trinta minutos, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com o pregoeiro, membro da equipe de apoio, assessor e representante presentes, Candeias, trinta de junho de dois mil e vinte e seis.

Renato Baesso das Chagas
Pregoeiro

Maria Aparecida Cardoso
secretária "ad hoc"

Thadeu Antonio de Paula Teixeira
Membro

TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA CORREA

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº 00025 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	---	----------

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2322 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atencao Primaria à Saude		
10.301.1002.2034	Manutencao Servicos de Atencao Primaria		
3.3.90.94.00	120 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	4.324,61	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.324,61	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atencao Secundaria à Saude		
10.302.1003.2208	Manutencao CAPS - Atencao Psicossocial		
3.3.90.39.00	147 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Juridicas	140.000,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	140.000,00	
02.08	SEC. MUN. TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.0401	Administracao e Inovacao		
15.122.0401.2227	Manutencao do Departamento de Obras		
3.3.90.39.00	210 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Juridicas	149.016,18	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	149.016,18	
02.09	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. RURAL E AGR		
02.09.01	DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS		
24	Transporte		
24.782	Transporte Rodoviario		
24.782.2601	Infraestrutura de transporte rural.		
24.782.2601.1112	Construcao Manutencao Pontes Mata-buzos		
3.3.90.30.00	250 Material de Consumo	9.994,00	
1.720.000.0000	Transf. União Ref. Part. Explor. Petr. Rec	9.994,00	
02.10	SEC. M. URBANISMO E POLITICAS AMBIENTAIS		
02.10.01	DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente e Desenvolvinme Sustentavel		
18.541.1801.2113	Acoes Preventivas e Gestao Resid Solidos		
3.3.90.39.00	262 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Juridicas	38.080,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.080,00	
02.12	SEC MUN CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS		
02.12.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº 00025 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	---	----------

27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esportes, Saude e Lazer com Alegria.		
27.812.2701.2078	Apoio Atividades e Entidades Esportivas		
3.3.90.39.00	326 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Juridicas	3.090,90	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.090,90	
27.812.2701.2083	Manut. Quadras/Ginasio/Áreas de Esportes		
3.3.90.30.00	329 Material de Consumo	5.320,29	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.320,29	
02.12.03	DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0401	Administracao e Inovacao		
13.392.0401.2233	Manut Depto Cult., Patr. Cult. e Turismo		
3.3.90.39.00	357 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Juridicas	80.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		429.825,98	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaiso descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		
02.02	PROCURADORIA GERAL		
02.02.01	PROCURADORIA		
04	Administracao		
04.042	Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciario		
04.042.0000	Gestao dos Encargos Especiais.		
04.042.0000.2185	Manutencao de Pagamento de Precatórios		
3.1.90.91.00	039 Sentenças Judiciais	80.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atencao Primaria à Saude		
10.301.1002.2034	Manutencao Servicos de Atencao Primaria		
3.1.90.11.00	118 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.324,61	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.324,61	
3.3.90.39.00	125 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Juridicas	140.000,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	140.000,00	
02.08	SEC. MUN. TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Basico		
17.512.1701.2087	Obras e Atividades de Saneamento		
3.3.90.30.00	225 Material de Consumo	9.994,00	
1.720.000.0000	Transf. União Ref. Part. Explor. Petr. Rec	9.994,00	
3.3.90.39.00	226 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Juridicas	149.016,18	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.985, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00025 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
02.10 1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	149.016,18
02.10.01	SEC.M.URBANISMO E POLITICAS AMBIENTAIS	
18	DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.122	Gestao Ambiental	
18.122.1801	Administracao Geral	
18.122.1801.2231	Meio Ambiente e Desenvolvmto Sustentável	
18.122.1801.2231	Manutenção Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00	273 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.080,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.080,00
02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0803	Proteção Social Especial	
08.243.0803.2146	Serviço Acolhimento Criança/Adolescente	
4.4.90.52.00	310 Equipamento e Material Permanente	3.090,90
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.090,90
02.11.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.1601	Habitacao de Interesse Social	
16.482.1601.2158	Habitacao de Interesse Social	
4.4.90.51.00	312 Obras e Instalações	5.320,29
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.320,29
	TOTAL:	R\$ 429.825,98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CANDEIAS, 30 DE ABRIL DE 2026

HEBERTON
CAETANO DE
FARIA:34033599649

Assinado de forma digital por
HEBERTON CAETANO DE
FARIA:34033599649
Data: 2026.06.30 14:51:59 -03'00'

HEBERTON CAETANO DE FARIA
CPF: 340.335.996-49
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00026 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
	TOTAL: R\$ 41.843,49	
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro: R\$		
41.843,49		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
CANDEIAS, 30 DE ABRIL DE 2026		
HEBERTON CAETANO DE FARIA CPF: 340.335.996-49 PREFEITO MUNICIPAL		
Assinado de forma digital por HEBERTON CAETANO DE FARIA:34033599649 Data: 2026.06.30 14:52:37 -03'00'		

HEBERTON
CAETANO DE
FARIA:34033599649

HEBERTON CAETANO DE FARIA
CPF: 340.335.996-49
PREFEITO MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00026 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.01	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1001.2143	Manutenção da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52.00	114 Equipamento e Material Permanente	8.399,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.399,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1002.2034	Manutenção Serviços de Atenção Primária	
3.1.90.13.00	119 Obrigações Patronais	973,96
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	813,96
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	160,00
3.3.90.30.00	123 Material de Consumo	7.247,10
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.247,10
3.3.90.39.00	125 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	1.250,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.250,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1003.2035	Manutenção Serviços Atenção Secundária	
3.3.90.30.00	133 Material de Consumo	2.539,26
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.539,26
3.3.90.39.00	136 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	2.405,89
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.405,89
10.302.1003.2208	Manutenção CAPS - Atenção Psicossocial	
3.3.90.30.00	145 Material de Consumo	15.278,28
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.278,28
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2038	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00	145 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.750,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.750,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2322 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.01	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1001.2143	Manutenção da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52.00	114 Equipamento e Material Permanente	8.399,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.399,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1002.2034	Manutenção Serviços de Atenção Primária	
3.1.90.13.00	119 Obrigações Patronais	973,96
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	813,96
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	160,00
3.3.90.30.00	123 Material de Consumo	7.247,10
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.247,10
3.3.90.39.00	125 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	1.250,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.250,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1003.2035	Manutenção Serviços Atenção Secundária	
3.3.90.30.00	133 Material de Consumo	2.539,26
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.539,26
3.3.90.39.00	136 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	2.405,89
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.405,89
10.302.1003.2208	Manutenção CAPS - Atenção Psicossocial	
3.3.90.30.00	145 Material de Consumo	15.278,28
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.278,28
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2038	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00	145 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.750,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.750,00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00027 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	
02.03	CONTROLADORIA INTERNA	
02.03.01	CONTROLADORIA	
04	Administracao	
04.124	Controle Interno	
04.124.0410	Acompanhamento da Gestão de Recursos	
04.124.0410.2015	Manutenção Atividades da Controladoria	
3.3.90.14.00	053 Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1002.1042	Construção/Manutenção/Reforma de Prédios	
3.3.90.30.00	115 Material de Consumo	9.652,15
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.652,15
10.301.1002.2034	Manutenção Serviços de Atenção Primária	
3.3.90.14.00	122 Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2038	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00	145 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	7.599,60
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.599,60
02.09	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. RURAL E AGR	
02.09.01	DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural.	
26.782.2601.1112	Construção Manutenção Pontes Mata-burros	
3.3.90.30.00	250 Material de Consumo	15.094,40
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.094,40
02.09.02	DEPTO DE AGROPECUARIA	
20	Agricultura	
20.122	Administracao Geral	
20.122.2001	Sustentabilidade Rural.	
20.122.2001.2230	Manutenção Departamento de Agropecuária	
3.3.90.39.00	259 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	5.705,29
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.705,29
02.10	SEC.M.URBANISMO E POLITICAS AMBIENTAIS	

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2322 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	
02.03	CONTROLADORIA INTERNA	
02.03.01	CONTROLADORIA	
04	Administracao	
04.124	Controle Interno	
04.124.0410	Acompanhamento da Gestão de Recursos	
04.124.0410.2015	Manutenção Atividades da Controladoria	
3.3.90.14.00	053 Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1002.1042	Construção/Manutenção/Reforma de Prédios	
3.3.90.30.00	115 Material de Consumo	9.652,15
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.652,15
10.301.1002.2034	Manutenção Serviços de Atenção Primária	
3.3.90.14.00	122 Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2038	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00	145 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	7.599,60
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.599,60
02.09	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. RURAL E AGR	
02.09.01	DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural.	
26.782.2601.1112	Construção Manutenção Pontes Mata-burros	
3.3.90.30.00	250 Material de Consumo	15.094,40
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.094,40
02.09.02	DEPTO DE AGROPECUARIA	
20	Agricultura	
20.122	Administracao Geral	
20.122.2001	Sustentabilidade Rural.	
20.122.2001.2230	Manutenção Departamento de Agropecuária	
3.3.90.39.00	259 Outros Serv. Terceiros - Pessoas Jurídicas	5.705,29
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.705,29
02.10	SEC.M.URBANISMO E POLITICAS AMBIENTAIS	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.985, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00027 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
02.10.01 18 18.122 18.122.1801 18.122.1801.2231 3.3.90.30.00	DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental Administração Geral Meio Ambiente e Desenvolvemento Sustentável Manutenção Departamento de Meio Ambiente Material de Consumo Recursos não vinculados de Impostos	464,63 464,63
02.11 02.11.01 08 08.122 08.122.0801 08.122.0801.2226 3.3.90.94.00 3.3.90.14.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA Assistência Social Administração Geral Gestão Políticas de Assistência Social Manutenção Secret Desenvolvimento Social Indenizações e Restituições Recursos não vinculados de Impostos Diárias - Pessoal Civil Transf. Recur. Fundo Mac. Assistência	278 285 287 3.659,28 3.000,00 3.000,00
02.11.02 08 08.244 08.244.0802 08.244.0802.2174 3.3.90.32.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica Manutenção de Benefícios Eventuais Material, Bem ou Serviço p/Diet-Gratuita Transf. Recur. Fundos Estaduais de	300 1.500,00 1.500,00
02.11.04 08 08.243 08.243.0803 08.243.0803.2146 3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA Assistência Social Assist. a Criança e ao Adolescente Proteção Social Especial Serviço Atendimento Criança/Adolescente Material de Consumo Transf. Recur. Fundos Municipais de	308 8.752,33 8.752,33
02.12 02.12.01 27 27.812 27.812.2701 27.812.2701.2078 3.3.90.39.00	SEC MUN CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer Desporto Comunitário Esportes, Saúde e Lazer com Alegria. Apoio Atividades e Entidades Esportivas Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de Impostos	326 13.305,00 13.305,00
02.12.02 13 13.391 13.391.1302 13.391.1302.2072 3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO - Cultura Patrim. Hist. Art. e Arqueológico Cultura, a nossa história Festas Folclóricas, Cívicas e Culturais Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de Impostos	340 6.195,40 6.195,40
02.12.03 13	DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU Cultura	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00027 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
08.244 08.244.0802 08.244.0802.2200 3.3.90.93.00	Assistência Comunitária Proteção Social Básica Manutenção Ações Proteção Social Básica Indenizações e Restituições Transf. Recur. Fundo Mac. Assistência	430 528,00 528,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	88 99.745,08
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaiso descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02 02.01 02.01.01 04 04.122 04.122.0401 04.122.0401.2010 3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Administração Administração Geral Administração e Inovação Manutenção do Gabinete do Prefeito Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de Impostos	036 2.000,00 2.000,00
02.03 02.03.01 04 04.124 04.124.0410 04.124.0410.2015 3.3.90.39.00	CONTROADORIA INTERNA CONTROADORIA Administração Controle Interno Acompanhamento da Gestão de Recursos Manutenção Atividades da Controladoria Material de Consumo Recursos não vinculados de Impostos	054 3.000,00 3.000,00
02.04 02.04.01 04 04.121 04.121.0401 04.121.0401.2155 3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI Administração Planejamento e Orçamento Administração e Inovação Manutenção Departamento de Contabilidade Material de Consumo Recursos não vinculados de Impostos	056 1.000,00 1.000,00
02.06 02.06.02 10 10.301 10.301.1002 10.301.1002.2034 3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Saúde Atenção Básica Atenção Primária à Saúde Manutenção Serviços de Atenção Primária Material de Consumo Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	123 9.652,15 9.652,15
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiros- Pessoa Física Recursos não vinculados de Impostos Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de Impostos	124 1.500,00 3.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00027 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
13.392 13.392.0401 13.392.0401.2233 3.3.90.39.00	Difusao Cultural Administração e Inovação Manut Depto Cult., Patr. Cult. e Turismo Material de Consumo Recursos não vinculados de Impostos	354 4.789,00 4.789,00
02.06 02.06.02 10 10.301 10.301.1002 10.301.1002.2034 3.3.90.93.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Saúde Atenção Básica Atenção Primária à Saúde Manutenção Serviços de Atenção Primária Indenizações e Restituições Recursos não vinculados de Impostos	386 3.000,00 3.000,00
02.12 02.12.01 27 27.122 27.122.0401 27.122.0401.2232 3.3.90.93.00	SEC MUN CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer Administração Geral Administração e Inovação Manutenção Departamento Esporte e Lazer Indenizações e Restituições Recursos não vinculados de Impostos	387 3.000,00 3.000,00
02.01 02.01.01 04 04.122 04.122.0401 04.122.0401.2010 3.3.90.93.00	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Administração Administração Geral Administração e Inovação Manutenção do Gabinete do Prefeito Indenizações e Restituições Recursos não vinculados de Impostos	396 2.000,00 2.000,00
02.13 02.13.01 04 04.122 04.122.0401 04.122.0401.2207 3.3.90.93.00	OUIDORIA OUIDORIA Administração Administração Geral Administração e Inovação Manutenção das Atividades da Ouvidoria Indenizações e Restituições Recursos não vinculados de Impostos	428 4.000,00 4.000,00
02.08 02.08.01 15 15.122 15.122.0401 15.122.0401.2227 3.3.90.93.00	SEC. MUNIC. TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS DEPARTAMENTO DE OBRAS Urbanismo Administração Geral Administração e Inovação Manutenção do Departamento de Obras Indenizações e Restituições Recursos não vinculados de Impostos	429 2.000,00 2.000,00
02.11 02.11.02 08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00027 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
02.07.01 12 12.122 12.122.1201 12.122.1201.2234 3.3.90.39.00	DEPTO DE EDUCACAO Educacao Administração Geral Gestão das Políticas de Educação Manutenção do Departamento de Educação Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de Impostos	173 7.599,60 7.599,60
02.08 02.08.01 15 15.451 15.451.1501 15.451.1501.1096 4.4.90.51.00	SEC. MUNIC. TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS DEPARTAMENTO DE OBRAS Urbanismo Infra-estrutura Urbana Infraestrutura e mobilidade urbana. Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações Recursos não vinculados de Impostos	212 2.000,00 2.000,00
02.09 02.09.01 26 26.122 26.122.2601 26.122.2601.2229 3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. RURAL E AGR DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS Transporte Administração Geral Infraestrutura de transporte rural. Manutenção Depart. de Estradas Vicinais Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de Impostos	248 5.705,29 5.705,29
02.09.02 20 20.605 20.605.2001 20.605.2001.2106 3.3.90.30.00	DEPTO DE AGROPECUARIA Agricultura Abastecimento Sustentabilidade Rural. Manutenção da Patrulha Mecanizada Material de Consumo Recursos não vinculados de Impostos	261 15.094,40 15.094,40
02.10 02.10.01 18 18.122 18.122.1801 18.122.1801.2231 3.1.90.94.00	SEC.M.URBANISMO E POLITICAS AMBIENTAIS DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental Administração Geral Meio Ambiente e Desenvolvemento Sustentável Manutenção Departamento de Meio Ambiente Indenizações e Restituições Recursos não vinculados de Impostos	275 464,63 464,63
02.11 02.11.01 08 08.122 08.122.0801 08.122.0801.2226 3.1.90.11.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA Assistência Social Administração Geral Gestão Políticas de Assistência Social Manutenção Secret Desenvolvimento Social Vencimentos e Vent. Fiss- Pessoal Civil Recursos não vinculados de Impostos Transf. Recur. Fundo Mac. Assistência Transf. Recur. Fundos Estaduais de	283 16.911,61 3.659,28 3.000,00 1.500,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.985, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00027 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
02.12 02.12.01 27 27.812 27.812.2701 27.812.2701.2078 3.3.90.30.00 1.500.000.0000 3.3.90.31.00 1.500.000.0000 3.3.90.36.00 1.500.000.0000 27.812.2701.2236 3.3.90.32.00 1.500.000.0000 02.12.02 13 13.391 13.391.1302 13.391.1302.2072 3.3.90.36.00 1.500.000.0000 13.391.1302.2077 3.3.90.30.00 1.500.000.0000 3.3.90.39.00 1.500.000.0000 02.12.03 13 13.392 13.392.0401 13.392.0401.2233 3.3.50.41.00 1.500.000.0000 02.11 02.11.02 08 08.244 08.244.0801 08.244.0801.2237 3.3.90.30.00 1.660.000.0000 TOTAL: R\$	<i>Transf. Recur. Fundos Municipais de</i> SEC MUN CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer Desporto Comunitario Esportes, Saúde e Lazer com Alegria. Apoio Atividades e Entidades Esportivas Material de Consumo <i>Recursos não vinculados de Impostos</i> Premiação Cult., Artíst., Cientif. Desport. <i>Recursos não vinculados de Impostos</i> Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física <i>Recursos não vinculados de Impostos</i> Projeto Bom da Bola, Bom na Escola Material, Bem ou Serviço p/Diet.Gratuita <i>Recursos não vinculados de Impostos</i> FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO - Cultura Patrim. Hist. Art. e Arqueologico Cultura, a nossa história Festas Folclóricas, Cívicas e Culturais Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física <i>Recursos não vinculados de Impostos</i> Conservação/Difusão Patrimônio Histórico Material de Consumo <i>Recursos não vinculados de Impostos</i> Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Recursos não vinculados de Impostos</i> DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU Cultura Difusão Cultural Administração e Inovação Manut Depto Cult., Patr. Cult. e Turismo Contribuições <i>Recursos não vinculados de Impostos</i> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assistencia Social Assistencia Comunitaria Gestão Políticas de Assistência Social Manutenção PROCADSUS Material de Consumo <i>Transf. Recur. Fundo Mac. Assistência</i> TOTAL: R\$	8.752,33 12.405,00 2.900,00 1.000,00 1.000,00 4.045,40 4.045,40 1.310,56 1.310,56 581,60 581,60 257,84 257,84 8.789,00 8.789,00 528,00 528,00 99.745,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00028 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1																																	
O PREFEITO MUNICIPAL de CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2322 / 2025 CONSIDERANDO: SUPLEMENTAÇÃO: DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente: <table><tr><td>02</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS</td><td></td></tr><tr><td>02.07</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</td><td></td></tr><tr><td>02.07.01</td><td>DEPTO DE EDUCACAO</td><td></td></tr><tr><td>12</td><td>Educacao</td><td></td></tr><tr><td>12.365</td><td>Educacao Infantil</td><td></td></tr><tr><td>12.365.1202</td><td>Educacao Básica</td><td></td></tr><tr><td>12.365.1202.2064</td><td>Atendimento da Educação Infantil</td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.93.00</td><td>Indenizações e Restituições</td><td>568,52</td></tr><tr><td>1.571.000.0000</td><td><i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i></td><td>568,52</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL:</td><td>R\$ 568,52</td></tr></table> Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. Por Excesso de Arrecadação: <table><tr><td></td><td>R\$</td><td>568,52</td></tr></table> Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		02.07.01	DEPTO DE EDUCACAO		12	Educacao		12.365	Educacao Infantil		12.365.1202	Educacao Básica		12.365.1202.2064	Atendimento da Educação Infantil		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	568,52	1.571.000.0000	<i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>	568,52	TOTAL:		R\$ 568,52		R\$	568,52
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS																																		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO																																		
02.07.01	DEPTO DE EDUCACAO																																		
12	Educacao																																		
12.365	Educacao Infantil																																		
12.365.1202	Educacao Básica																																		
12.365.1202.2064	Atendimento da Educação Infantil																																		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	568,52																																	
1.571.000.0000	<i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>	568,52																																	
TOTAL:		R\$ 568,52																																	
	R\$	568,52																																	

CANDEIAS, 6 DE ABRIL DE 2026
Assinado de forma digital por
HEBERTON CAETANO DE
FARIA:34033599649
Dados: 2026.06.30 14:54:10 -03'00'
HEBERTON CAETANO DE FARIA
CPF: 340.335.996-49
PREFEITO MUNICIPAL

DOM DOC MUNICIPAL

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00027 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 7
publicação.		

CANDEIAS, 4 DE MAIO DE 2026
Assinado de forma digital por
HEBERTON CAETANO DE
FARIA:34033599649
Dados: 2026.06.30 14:53:26 -03'00'

HEBERTON CAETANO DE FARIA
CPF: 340.335.996-49
PREFEITO MUNICIPAL

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00029 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1																																	
O PREFEITO MUNICIPAL de CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2322 / 2025 CONSIDERANDO: DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente: <table><tr><td>02</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS</td><td></td></tr><tr><td>02.07</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</td><td></td></tr><tr><td>02.07.01</td><td>DEPTO DE EDUCACAO</td><td></td></tr><tr><td>12</td><td>Educacao</td><td></td></tr><tr><td>12.361</td><td>Ensino Fundamental</td><td></td></tr><tr><td>12.361.1204</td><td>Transporte Escolar</td><td></td></tr><tr><td>12.361.1204.2065</td><td>Manutenção do Transporte Escolar</td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.52.00</td><td>Equipamento e Material Permanente</td><td>425.911,33</td></tr><tr><td>1.571.000.0000</td><td><i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i></td><td>425.911,33</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL:</td><td>R\$ 425.911,33</td></tr></table> Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. Por Excesso de Arrecadação: <table><tr><td></td><td>R\$</td><td>425.911,33</td></tr></table> Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		02.07.01	DEPTO DE EDUCACAO		12	Educacao		12.361	Ensino Fundamental		12.361.1204	Transporte Escolar		12.361.1204.2065	Manutenção do Transporte Escolar		4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	425.911,33	1.571.000.0000	<i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>	425.911,33	TOTAL:		R\$ 425.911,33		R\$	425.911,33
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS																																		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO																																		
02.07.01	DEPTO DE EDUCACAO																																		
12	Educacao																																		
12.361	Ensino Fundamental																																		
12.361.1204	Transporte Escolar																																		
12.361.1204.2065	Manutenção do Transporte Escolar																																		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	425.911,33																																	
1.571.000.0000	<i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>	425.911,33																																	
TOTAL:		R\$ 425.911,33																																	
	R\$	425.911,33																																	

CANDEIAS, 8 DE MAIO DE 2026
Assinado de forma digital por
HEBERTON CAETANO DE
FARIA:34033599649
Dados: 2026.06.30 14:54:49 -03'00'
HEBERTON CAETANO DE FARIA
CPF: 340.335.996-49
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.985, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00030 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2322 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.04.01	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0401	Administracao e Inovacao		
04.123.0401.2224	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.39.00	070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atencao Primária à Saúde		
10.301.1002.2034	Manutenção Serviços de Atenção Primária		
3.1.90.94.00	120 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.962,44	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.962,44	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atenção Secundária à Saúde.		
10.302.1003.2208	Manutenção CAPS - Atenção Psicossocial		
3.3.90.39.00	147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.000,00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.07.01	DEPTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educacao Basica		
12.365.1202.2064	Atendimento da Educação Infantil		
3.3.90.39.00	193 Material de Consumo	5.839,75	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.839,75	
02.08	SEC. MUNIC. TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTES		
26	Transporte		
26.122	Administracao Geral		
26.122.0401	Administracao e Inovacao		
26.122.0401.2228	Manutenção Departamento de Transportes		
3.3.90.39.00	236 Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.10	SEC.M.URBANISMO E POLITICAS AMBIENTAIS		
02.10.01	DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00030 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Administracao		
04	Administracao Geral		
04.122	Administracao e Inovacao		
04.122.0401	Divulgação de Atos Oficiais		
04.122.0401.2011			
3.3.90.39.00	037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.800.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLA		
02.05.01	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2157	Manutenção do Programa de Estagiários		
3.3.90.36.00	075 Outros Serv. Terceiros- Pessoa Fisica	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atencao Primária à Saúde		
10.301.1002.2034	Manutenção Serviços de Atenção Primária		
3.1.90.11.00	118 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.962,44	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.962,44	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atenção Secundária à Saúde.		
10.302.1003.2035	Manutenção Serviços Atenção Secundária		
3.3.90.39.00	136 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.230,60	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.230,60	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.000,00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.07.01	DEPTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.367	Educacao Especial		
12.367.1202	Educacao Basica		
12.367.1202.2067	Atendimento a Educação Especial		
3.3.90.43.00	197 Subvenções Sociais	2.609,15	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.609,15	
02.08	SEC. MUNIC. TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.2085	Manutenção da Limpeza Publica		
3.3.90.39.00	218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.811,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.811,00	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00030 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

18.122	Administracao Geral		
18.122.0401	Administracao e Inovacao		
18.122.0401.2206	Apoio a Entidades Proteção aos Animais		
3.3.90.41.00	272 Contribuições	42.810,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.810,00	
02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.11.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Gestão Políticas de Assistência Social		
08.243.0801.2048	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	295 Outros Servicos Terceiros- Pessoa Fisica	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.12	SEC MUN CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS		
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO -		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, a nossa história		
13.391.1302.2072	Festas Folclóricas, Cívicas e Culturais		
3.3.90.39.00	340 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00	
02.12.03	DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0401	Administracao e Inovacao		
13.392.0401.2233	Manut Depto Cult., Patr. Cult. e Turismo		
3.3.90.39.00	354 Material de Consumo	4.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2010	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.93.00	396 Indenizações e Restituições	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.08	SEC. MUNIC. TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.2090	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	420 Material de Consumo	1,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	95.113,19

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00030 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTES		
26	Transporte		
26.122	Administracao Geral		
26.122.0401	Administracao e Inovacao		
26.122.0401.2228	Manutenção Departamento de Transportes		
3.1.90.11.00	232 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.94.00	234 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.11.01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0801	Gestão Políticas de Assistência Social		
08.122.0801.2226	Manutenção Secret Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	283 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.12	SEC MUN CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS		
02.12.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administracao Geral		
27.122.0401	Administracao e Inovacao		
27.122.0401.2232	Manutenção Departamento Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	319 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.501,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.501,00	
3.3.90.92.00	320 Despesas de Exercícios Anteriores	499,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	499,00	
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO -		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, a nossa história		
13.391.1302.2111	Realização da Festa do Produtor Rural		
3.3.90.31.00	344 Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	5.500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00	
	TOTAL:	R\$	95.113,19

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CANDEIAS, 14 DE MAIO DE 2026

HEBERTON CAETANO
DE
FARIA:34033599649

Assinado de forma digital por
HEBERTON CAETANO DE
FARIA:34033599649
Dados: 2026.06.30 14:55:29-03'00'

HEBERTON CAETANO DE FARIA
CPF: 340.335.996-49
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.985, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº 00031 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2322 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1002	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1002.2034	Manutenção Serviços de Atenção Primária		
3.3.90.30.00	123 Material de Consumo	3.951,70	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.951,70	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atenção Secundária à Saúde.		
10.302.1003.2035	Manutenção Serviços Atenção Secundária		
3.3.90.30.00	133 Material de Consumo	4.200,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.200,00	
TOTAL:		R\$	8.151,70

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CANDEIAS, 14 DE MAIO DE 2026

HEBERTON
CAETANO DE
FARIA:34033599649

Assinado de forma digital por
HEBERTON CAETANO DE
FARIA:34033599649
Data: 2026.06.30 14:56:14
0300

HEBERTON CAETANO DE FARIA
CPF: 340.335.996-49
PREFEITO MUNICIPAL